



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 479, DE 28/03/1994.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO DECRETA E EU, PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É Concedido o Título de Cidadã Sumidourense, a Ilm<sup>a</sup>. Sra. Dr<sup>a</sup>. ANGÉLICA DE C. TAVARES EL JACK.

**Art. 2º** Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 28 DE MARÇO DE 1994.

---

ALBINO FERREIRA DA SILVA  
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - SILVIO MATTOS